

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E DISTINAÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

**Termo Aditivo nº 80/2016
Contrato nº 75/2013
Tomada de Preço nº 08/2013
Processo Licitatório nº 39/2013**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Santo Antônio, CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.759.560/0001-48, com endereço na localidade de Vista Alegre, interior do município de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pelo seu presidente, **Tiago Zotti**, CPF nº 009.579.060-80, doravante denominada de CONTRATADA, obedecendo às disposições contidas na lei 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no edital da Tomada de Preço nº 08/2013, aditavam o seguinte:

Cláusula Primeira: Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e na CLÁUSULA QUARTA do instrumento original, o Município exerce seu direito de realizar aditivo de prazo, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 75/2013 e seus aditivos, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **sua vigência se inicia no dia 31 de outubro de 2016 e se encerra no dia 31 de outubro de 2017.**

Cláusula Segunda: O reajuste do preço do serviço se dará apenas após a divulgação do índice INPC para o mês de outubro de 2016, retroagindo seus efeitos a vigência inicial do presente termo.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul/RS, 31 de outubro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**Cooperativa de Trabalho dos Recicladores
De Resíduos Orgânicos e Inorgânicos
De Santa Cecília do Sul Ltda**
CNPJ nº 05.759.560/0001-48
Tiago Zotti - Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:
